CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1843/2025

38 A.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a destinação de resíduo de pavimentação asfáltica para o estacionamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

O estacionamento da Câmara Municipal necessita de melhorias em sua estrutura, pois o solo irregular e desgastado tem causado transtornos no tráfego e no estacionamento dos veículos.

A aplicação de resíduo de pavimentação asfáltica (rejeito fresado) é uma solução prática e econômica, que contribuirá para nivelar o terreno, reduzir a poeira e melhorar as condições de uso do espaço, sem gerar custos significativos para o Município.

Essa medida trará benefícios tanto para servidores e vereadores quanto para os cidadãos que frequentam a sede do Legislativo.

Sala de sessão, 17 de novembro 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador